

LEI Nº 2481/1991

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

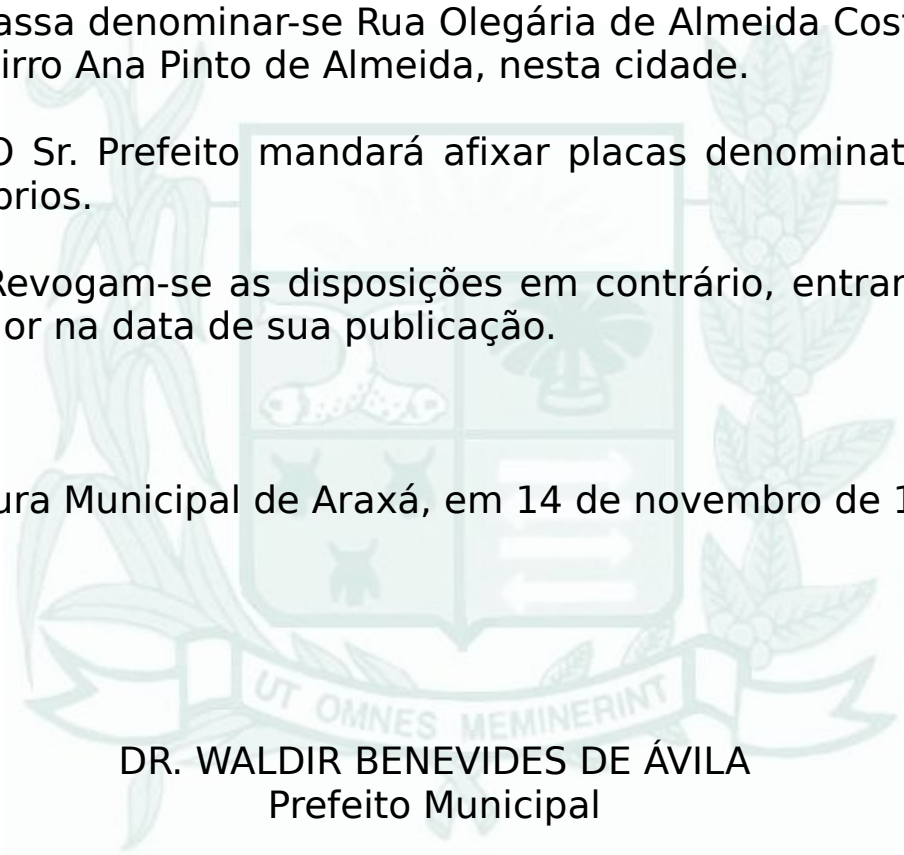
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua Olegária de Almeida Costa a Rua 122 do Bairro Ana Pinto de Almeida, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 14 de novembro de 1991.



DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete